

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Alagoas – IFAL  
Campus São Miguel dos Campos  
Departamento de Ensino  
Departamento de Apoio Acadêmico

## **EDITAL Nº 01/2023/DG - IFAL CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-1ª CHAMADA DO CADASTRO RESERVA DO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA (PAUP)**

Convocamos os/as discentes listados a seguir para a assinatura do termo de compromisso e posterior recebimento do benefício do programa auxílio permanência no valor de R\$150,00, com vigência de março a dezembro de 2023.

Os/as convocados/as deverão preencher e enviar o formulário do termo de compromisso (em anexo) e apresentar a conta bancária que será usada para pagamento do auxílio e/ou bolsa, que estará disponível no link <https://forms.gle/1N2K6WBqZZYaBzsQ7> no prazo de 5 dias úteis.(conforme o item 10.2 do edital)

<b>COLOC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
1	ALBERTO DE LIMA DA CONCEIÇÃO	XXX.298.794-XX
2	JULIANA SANTOS DA SILVA	XXX.954.694-XX
3	MARIA GEOVANA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	XXX.977.874-XX
4	KHAYO FABYO DE MELO OLIVEIRA	XXX.757.584-XX
5	MAYARA DOS SANTOS MATIAS	XXX.890.214-XX
6	ALAN SILVA FRANÇA	XXX.095.954-XX
7	ALINE CONCEIÇÃO DA SILVA	XXX.283.014-XX
8	VIVIANE COLETA DE OLIVEIRA	XXX.120.114-XX
9	GISELLY KÍMBERLLY DO NASCIMENTO	XXX.051.404-XX
10	MARIA KARINA ROMÃO DOS SANTOS	XXX.316.848-XX
11	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS PINTO	XXX.684.454-XX
12	DAYANE LUZIA BARBOSA DA SILVA	XXX.044.884-XX
13	MILENA VITÓRIA CALHEIROS DA SILVA	XXX.059.084-XX
14	FÁBIA VITÓRIA FERREIRA DOS SANTOS	XXX.629.884-XX
15	MARIA RAQUEL DA SILVA SANTOS	XXX.626.804-XX
16	MARIA LUCIENE DA SILVA	XXX.162.774-XX
17	MIRELA APARECIDA LOPES VIEIRA	XXX.394.194-XX
18	ISABELLA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	XXX.978.944-XX

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Alagoas – IFAL  
Campus São Miguel dos Campos  
Departamento de Ensino  
Departamento de Apoio Acadêmico

19	LAURA BEATRIZ CORREIA DA SILVA	XXX.093.324-XX
20	JOANDERSON RODRIGUES DA SILVA	XXX.601.884-XX
21	ELIZAMA KESIA ALVES DOS SANTOS	XXX.605.654-XX
22	MARIA JÚLIA CARDOSO DOS SANTOS	XXX.546.524-XX
23	MIKAELE FELIX DA SILVA	XXX.798.814-XX
24	VIVIANE JOSÉ DE OLIVEIRA	XXX.111.844-XX
25	ANA CLARA DA SILVA FERREIRA	XXX.045.794-XX
26	ELIS REGINA DOS SANTOS	XXX.471.864-XX
27	MARIA CLARA MELO DA SILVA	XXX.696.404-XX
28	MARIA EDUARDA TAVARES DOS SANTOS	XXX.405.604-XX
29	GISLANNE LOURENÇO DOS SANTOS	XXX.190.114-XX
30	MARIA VIVIANE DOS SANTOS	XXX.578.824-XX
31	MARISTELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	XXX.025.724-XX
32	JENNEFER GAMA DA SILVA	XXX.155.104-XX
33	JOSÉ JACKSON SANTOS DE ALMEIDA	XXX.926.654-XX
34	KAYANE SOARES SILVA DOS SANTOS	XXX.414.324-XX
35	ADONIAS DOS SANTOS	XXX.880.764-XX
36	ANDRESSA CAMILA NUNES DE LIMA	XXX.873.944-XX
37	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA ROCHA	XXX.901.504-XX
38	VICTOR RAFAEL DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	XXX.296.491-XX
39	ANA MÁRCIA DA SILVA	XXX.760.328-XX
40	ROSEANE DOS SANTOS FERREIRA	XXX.920.484-XX
41	ANA CAROLINA ALVES DA CONCEIÇÃO	XXX.576.784-XX
42	DAFINY BEATRIZ DA SILVA	XXX.291.794-XX
43	MARIA CLARA LOPES DA CONCEIÇÃO	XXX.737.014-XX
44	MARIA IZABELA DA SILVA	XXX.566.854-XX
45	BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	XXX.069.264-XX
46	MILENE ISABEL VALENTE SOARES DA SILVA	XXX.072.314-XX
47	LUÍS DAVY BASTOS DA SILVA	XXX.466.364-XX
48	FLÁVIA DA SILVA DOS SANTOS	XXX.348.994-XX

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Alagoas – IFAL  
Campus São Miguel dos Campos  
Departamento de Ensino  
Departamento de Apoio Acadêmico

49	MARIA LUIZA DA SILVA	XXX.460.224-XX
50	JOÃO PAULO GOMES VIEIRA	XXX.612.624-XX
51	LAMON FLORENTINO DOS SANTOS	XXX.193.934-XX
52	ALANA DANTAS DOS SANTOS	XXX.285.654-XX
53	GEOVANA RAYSSA DOS SANTOS CANDIDO	XXX.972.854-XX
54	FABIANA FIRMINO DOS SANTOS	XXX.636.804-XX
55	MARIA IZABEL FÉLIX DA CONCEIÇÃO	XXX.358.814-XX
56	GABRIELLY CORREIA DOS SANTOS	XXX.929.944-XX
57	KELVEN DOS SANTOS SILVA	XXX.916.054-XX
58	ÁDLA SEMEDO DA SILVA	XXX.043.444-XX
59	EDILSON RAMOS DOS SANTOS	XXX.719.764-XX
60	KAROLAYNE DOS SANTOS TORQUATO	XXX.067.604-XX
61	RUAN HENRIQUE XAVIER	XXX.213.288-XX
62	RIKELME DOS SANTOS SALES	XXX.945.524-XX
63	DANIEL ROSENDO DOS SANTOS	XXX.027.354-XX
64	JARDEAN MATIAS DOS SANTOS	XXX.974.614-XX
65	WEZELHIS SILVA DOS SANTOS	XXX.207.184-XX
66	CARLOS ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA	XXX.854.954-XX
67	JHEINNY CRISTINA MOTA DOS SANTOS	XXX.238.204-XX
68	JOSÉ NAEL DOS SANTOS NASCIMENTO	XXX.977.414-XX
69	DAVID JONATHAN DE MOURA PEREIRA	XXX.510.394-XX
70	BEONISON LUCAS FRANCISCO DA SILVA	XXX.149.884-XX
71	VINICIUS JORGE SOUZA	XXX.139.014-XX
72	MIKAELA DOS SANTOS SILVA	XXX.066.814-XX
73	THIAGO HIGINO DA SILVA SOUZA	XXX.445.794-XX
74	MILENA DE JESUS BARBOSA	XXX.606.244-XX
75	ELLYSA ANDRADES SOARES RODRIGUES	XXX.992.554-XX
76	ROSANGELA LOPES DOS SANTOS	XXX.340.694-XX
77	ANA KAROLAYNE DA SILVA	XXX.829.244-XX
78	CAMILA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	XXX.070.104-XX

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Alagoas – IFAL  
Campus São Miguel dos Campos  
Departamento de Ensino  
Departamento de Apoio Acadêmico

79	DJALMA JOSÉ BARNABÉ DOS SANTOS	XXX.817.014-XX
80	SARA FERNANDA ADVINCULA SILVA	XXX.653.124-XX
81	SIMONE AUGUSTO DOS SANTOS	XXX.806.124-XX
82	DANILA GRAZIELE DA SILVA SANTOS	XXX.789.294-XX
83	JOÃO AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA	XXX.151.354-XX
84	RODRIGO RALS BRITO ALVES	XXX.432.914-XX
85	THAIS DA SILVA SANTOS	XXX.067.074-XX
86	MARCOS ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS	XXX.202.464-XX
87	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	XXX.855.274-XX
88	NICKOLAS ALVES DA SILVA	XXX.391.044-XX
89	NADJA MARIA DOS SANTOS	XXX.635.708-XX
90	THIAGO ALMEIDA COSTA SOUZA	XXX.043.534-XX
91	VIVIANE DA SILVA SANTOS	XXX.151.464-XX
92	JOÃO CARLOS DA SILVA SANTOS	XXX.780.984-XX
93	TALITA GOMES DA SILVA	XXX.236.994-XX
94	MARIAIOLANDA SANTOS MARIANO DE MELO	XXX.970.134-XX
95	ANDRÉ SIMPLÍCIO DOS SANTOS	XXX.018.034-XX
96	EDJANE DOS SANTOS DA SILVA	XXX.463.444-XX
97	MARIA JULIETE DOS SANTOS DA SILVA	XXX.156.514-XX
98	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	XXX.945.464-XX
99	JOÃO VITOR DA SILVA	XXX.375.394-XX
100	ANDRESSA ALVES DOS SANTOS	XXX.186.294-XX
101	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	XXX.018.964-XX
102	CARLOS GABRIEL DOS SANTOS SILVA	XXX.959.514-XX
103	NATALLY BEATRIZ SILVA GAMA	XXX.423.974-XX

SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, 04 DE ABRIL DE 2023

\_\_\_\_\_  
JOSÂNIA KAROLLYNE DA SILVA ALVES  
ASSISTENTE SOCIAL - CRESS 5224

**ANEXO III**  
**TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA, PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ESTUDANTIS E PROGRAMA BOLSA DE ESTUDO;**  
(Enviar somente após resultado final)

Considerando a regulamentação do benefício que fui contemplado/a através do edital N° 01/2023/DG/IFAL-CSMC eu, \_\_\_\_\_  
estudante do IFAL, declaro ter ciência das condições de permanência nos Programas da Assistência Estudantil.

**Tenho ciência que devo:**

- I - Estar devidamente matriculado;
- II - possuir frequência mínima de 75% no cômputo geral dos componentes curriculares;
- III - entregar os comprovantes de gastos, quando for o caso;
- IV - frequentar as atividades dos programas ou projetos de pesquisa ou extensão, quando for o caso;
- V - Usar de boa-fé no fornecimento de informações.
- VI comparecer às reuniões promovidas pelo Serviço Social, quando convocado/a (o estudante deve comparecer, inclusive, às atividades organizadas pela Assistência Estudantil do Campus);
- VII - Manter cadastro de contatos atualizado (WhatsApp, contato telefônico, e-mail) junto à Assistência Estudantil do campus;
- VIII - Apresentar documentos, em até 5 dias úteis, quando solicitadas pelo Serviço Social;
- IX - Retornar, em até 5 dias úteis, os contatos realizados, sob pena de desligamento do Programa, caso após 3 tentativas consecutivas e devidamente registradas, não houver retorno do/a estudante;

Da mesma forma, estou ciente que devo enviar via formulário eletrônico meus dados de conta bancária, no prazo estipulado no edital, para receber o pagamento do auxílio. Também estou ciente que se eu não enviar os dados da conta o pagamento do auxílio será suspenso, salvo nos casos em que eu apresente uma justificativa ao Serviço Social ou ao Gestor da Assistência Estudantil do Campus sobre a impossibilidade de abrir conta, situação em que o pagamento se dará excepcionalmente por CPF. Caso os dados da minha conta bancária sejam alterados no decorrer do semestre ou até o prazo de validade da seleção, eu tenho a obrigação de informar essa alteração via e-mail, anexando os devidos comprovantes.

Estou ciente de que a bolsa poderá ser suspensa ou cancelada caso descumpra qualquer artigo deste termo, do edital ou dos critérios estabelecidos na Política de Assistência Estudantil do IFAL. CIENTE DO EXPOSTO, CONFIRMO MINHA ACEITAÇÃO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFAL.

São Miguel dos Campos, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 20\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura da/o Estudante**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura da/o Responsável (Se Necessário)\***  
**\*ANEXAR RG DO/A RESPONSÁVEL**